



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL

1. Introdução

O Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) é um documento que consolida todas as ações de desenvolvimento a serem implementadas e custeadas pela instituição ao longo do ano, em atendimento à Política de Desenvolvimento de Pessoas. Ele é elaborado com base no diagnóstico das necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e nos objetivos institucionais definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJ.

O PDA tem como finalidade definir as ações de desenvolvimento prioritárias, alinhadas aos objetivos e metas institucionais, promovendo o aperfeiçoamento profissional e institucional. Para isso, serão destinados recursos para custear o pagamento de instrutores, diárias, passagens e inscrições em cursos que atendam às ações coletivas e individuais.

2. Objetivos

2.1. Geral

Desenvolver e implementar um plano de desenvolvimento contínuo para os(as) servidores(as) da instituição, visando ao aperfeiçoamento de competências e à otimização do desempenho institucional, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente, colaborativo e inclusivo.

2.2. Específicos

- Incentivar a capacitação e o desenvolvimento profissional;
- Viabilizar a participação em cursos e eventos estratégicos para aperfeiçoamento;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da qualificação dos profissionais;
- Apoiar iniciativas de capacitação tanto coletivas quanto individuais, conforme previsto no PDP;
- Assegurar a execução eficiente dos recursos destinados à capacitação.

3. Metodologia

O PDA de 2025 foi elaborado pela equipe de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas), com base nas demandas identificadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Após a consolidação das demandas, o documento foi encaminhado à Reitoria para análise e apreciação. No processo de análise, foram considerados os seguintes critérios, em conformidade com a Política de Desenvolvimento de Pessoas:

- Disponibilidade de curso(s) sobre a temática ofertado(s) pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- Impacto do aprimoramento na rotina do setor e, conseqüentemente, o ganho institucional gerado;
- Custo por pessoa/hora;
- Verificação do local e da data do curso;
- Meio de transporte (avião ou carro);

- Quantidade de diárias envolvidas;
- Valor total do curso.

Após avaliação, a Reitoria encaminhou a Análise nº 1/2025/GAB à Propessoas, para a finalização do PDA.

Durante a execução do plano, poderão ser realizadas revisões e readequações, com o objetivo de atender a eventuais mudanças de contexto ou novas necessidades institucionais. Ao final do exercício, será elaborado o Relatório de Execução, contendo o registro das ações efetivamente realizadas.

4. Público Alvo

Este plano de desenvolvimento tem como público-alvo os(as) servidores(as) técnico-administrativos e docentes em atividade administrativa na UFJ.

5. Meta

Desenvolver todas as ações previstas neste plano até o final de 2025, considerando a disponibilidade orçamentária.

6. Ações previstas

6.1. Ações individuais

Unidade	Servidor(a)	Ação	Custo estimado da inscrição	Custeio
PROAD	Caio Vilela Azevedo	WORKSHOP: Planejamento das Contratações com o Uso de Inteligência Artificial	R\$ 1.800,00	Inscrição, Diárias e Transporte oficial
	Jayne Helena de Souza Furtado Quintiliano	Evento: Avaliação e Depreciação Patrimonial na Administração Pública	R\$ 2.290,00	Inscrição
PROPESSOAS	Alisson Silva dos Santos	Folha de Pagamento no SIAFI	R\$ 5.200,00	Inscrição
	Fábio Rezende Coimbra	Ação Judicial no Módulo SIGEPE	R\$ 3.170,00	Inscrição, Diárias e Transporte Oficial
	Valquiria Coelho Pina Paulino	5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	R\$ 650,00	Inscrição, Diárias e Transporte Oficial
	Viviane de Souza Dias	Aposentadoria Especial	R\$ 500,00	Inscrição, Diárias e Passagens
REITORIA	Gabriella Braga Melo	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	R\$ 1.300,00	Inscrição, Diárias e Passagens
	Lázara Cristhiane de Assis	Métodos ágeis	R\$ 997,60	Inscrição

PROPLAN	Davi Bovolenta	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade	R\$ 1.280,00	Inscrição
SIBI	Natasha Pacheco de Mello Oliveira	Atualizações e Cursos do SophiA	R\$ 5.000,00	Inscrição
TOTAL			R\$ 22.187,60	

6.2. Ações coletivas

Unidade	Ação	Custo estimado	Custeio
PROPESSOAS	Abril Verde	R\$ 1.000,00	Palestrante
	Setembro Amarelo	R\$ 1.000,00	Palestrante
	Outubro Rosa	R\$ 1.000,00	Palestrante
	Novembro Azul	R\$ 1.000,00	Palestrante
PRPG	Workshop Plataforma Sucupira – RECOLETA e COLETA CAPES	R\$ 7.000,00	-
SEINFRA	Fiscalização de contratos de Obras	R\$ 19.960,00	Inscrição, Diárias e Passagens
REITORIA E PROPLAN	Treinamento em Gestão Ágil e ESG, Diversidade e Inclusão	R\$ 30.000,00	Curso, diárias e Passagens da palestrante
TOTAL		R\$ 22.187,60	

7. Disposições Finais

7.1. Comunicação e organização das ações

As unidades administrativas e os(as) servidores(as) serão formalmente comunicados sobre as ações contempladas no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA).

O(a) gestor(a) da unidade/órgão e/ou o(a) servidor(a) contemplado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da notificação, para informar a DAD sobre o interesse em realizar a solicitação da ação prevista no PDA.

Findo esse prazo, as ações que não tiverem confirmação serão excluídas do plano, que passará por nova revisão.

7.2. Execução e justificativa das ações

A contratação de ações de desenvolvimento dependerá da abertura de processo administrativo específico, devidamente justificado quanto à necessidade da despesa, conforme o disposto no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Resolução Consuni nº 012/2025. É imprescindível que as ações estejam alinhadas às reais necessidades institucionais e ao planejamento estratégico da UFJ.

7.3. Substituições, cancelamentos e alterações

O custeio de ações de desenvolvimento para servidores(as) em processo de desligamento da instituição não será considerado despesa necessária, por contrariar os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, bem como as diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Nesses casos, ou na hipótese de o(a) servidor(a) contemplado(a) não manifestar interesse na ação, o(a) gestor(a) deverá indicar outro(a) servidor(a) ou solicitar a exclusão da ação do PDA.

Em caso de cancelamento da turma pela instituição promotora ou não realização na data prevista, o(a) servidor(a) poderá solicitar a substituição por outra ação de mesma temática, desde que o custo seja igual ou inferior ao valor originalmente previsto. Na hipótese de alteração do valor da ação inicialmente prevista, será realizada nova análise de viabilidade orçamentária.

É de responsabilidade do(a) servidor(a) e/ou do(a) gestor(a) da unidade/órgão comunicar imediatamente à DAD quaisquer mudanças ou intercorrências ocorridas durante o processo, bem como informar, de forma justificada, a necessidade de interrupção da ação por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.4. Execução condicionada à disponibilidade orçamentária

A inclusão de ações no PDA não garante, por si só, sua execução. A realização está condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros destinados à capacitação de servidores públicos federais (ação orçamentária 4572).

7.5. Disseminação do conhecimento

Em conformidade com a Política de Desenvolvimento de Pessoas da UFJ, os(as) servidores(as) contemplados(as) no PDA deverão promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos em suas unidades de lotação ou por meio de ações institucionais organizadas pela Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento (DAD).

Profa. Dra. Grazielle Alves Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446777** e o código CRC **C0FF7A43**.